



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 127- Abril/2013**

**Resolução n° 061 a 064/13-CEPEX  
(Abril/2013)**

Teresina, 03 de maio de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella - Esplanada - Teresina, Piauí - Brasil CEP 64061-900  
Telefone: (86) 3215-5011 / 3215-8512 / 3215-5110 Fax: (86) 3211-3912 / 3233-1210

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 061/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - UFPI - Campus "Ministro Petrônio Portella" - Teresina/PI, na modalidade Mestrado Acadêmico, bem como o seu Regimento.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 08/04/13, e, considerando:

- o Processo N° 23111.007852/2013-07;

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de criação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFPI - Campus "Ministro Petrônio Portella" - Teresina-Piauí**, na modalidade Mestrado Acadêmico, bem como o seu Regimento, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e ao Centro de Tecnologia, desta Universidade, na forma do documento anexo.

Teresina, 08 de abril de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução Nº 062/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Torna sem efeito a Resolução Nº 190/12- CEPEX, de 04/12/12.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 09/04/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021018/2012-91(anexo, proc. nº 23111.009185/12-64);

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, conforme parecer da relatora, a Resolução Nº 190/12, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 04/12/12, que aprovou a reintegração da Professora Doutora **Maria Cristina de Távora Sparano** (Departamento de Filosofia/CCHL), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de abril de 2013

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**Resolução Nº 063/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova alteração no Calendário Universitário e Administrativo/UFPI – Versão 2012 (reformulado) e 2013/1.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo 23111.009687/13-10;

**RESOLVE:**

Aprovar **alteração no Calendário Universitário e Administrativo** desta Universidade - Versão 2012 (reformulado) e 2013/1, no sentido de **estender as aulas do período letivo 2012.2, até o dia 13 de maio de 2013**, com o encerramento e a digitação das notas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, para as Disciplinas que iniciaram suas atividades em período posterior ao previsto no referido Calendário, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de abril de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Paulo Portella", Barro Preto, Teresina - Piauí, Brasil. CEP 64049-500  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5013 / 3215-5516, Fax: (86) 3237-1512 / 3237-1216.  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 064/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza, em caráter excepcional, reabertura do SIGAA, para registro e validação de atividades complementares para os Formandos do Período 2012/2.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo 23111.009687/13-10;

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no período de 19 a 25 de abril de 2013, para registro das Atividades Complementares pelos Alunos Formandos do Período Letivo 2012/2, e validação pelos Coordenadores e Chefes de Curso, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de abril de 2013

  
José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor